



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

(**X**) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 85/2017

AUTORES: Vereadores Antônio Munhoz, Sandro Candido e Carlito Pereira.

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário municipal de planejamento (Luiz Brás), a necessidade e oportunidade de pontar faixa de travessia de pedestre em frente à feira municipal.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Liz Brás de Lima, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Em dias de feira a rua fica demasiadamente tumultuada, ocasionando confusão e perigo eminente aos pedestres que chegam ao local, visto que não há nenhuma sinalização, nem sequer faixa para pedestres. Desta forma torna-se extremamente necessário que haja uma faixa de pedestres em frente a um dos portões da feira.

Vale ressaltar que a devida sinalização do trânsito deve ser implantada em decorrência do intenso tráfego de pedestres no local, em dias e horários de pico.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 21 de março de 2017.

Antônio Munhoz Sanches

Vereador autor

APOIADORES: